LEI Nº 2.586/2009

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.056/2003 DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GERSON MIGUEL SCHWENGBER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O art. 18 da Lei Municipal nº 2.056, de 14 de novembro de 2003, que "Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e Dá Outras Providências", passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 18 – (...)
I – (...)
II – (...)
III – ter idade igual ou superior a vinte e um anos; (NR)
IV – (...)
V – (...)
VI – (...)
VII – (...)
VIII – reconhecida experiência, de no mínimo dois anos, no trato com crianças e adolescentes, comprovada através de apresentação de atestado fornecido pela respectiva entidade ou por duas entidades cadastradas no CMDCA;

IX – (...)

Art. 27 – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar farão inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estipulado no Edital que convocar as eleições". (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 02 DE MARÇO DE 2009.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO LUIS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Lei Municipal n° 2.586/2009, de 02 de março de 2009, que: "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.056/2003 DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**", foi publicada no Quadro de Publicações Oficiais, no átrio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no dia 03 de março de 2009.

Dois Irmãos, 03 de março de 2009.

PAULO LUÍS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO